

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO
Relatório de avaliação de Reconhecimento
Curso de Segurança Pública na modalidade a distância

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202220115
Código MEC: 2143452
Código da Avaliação: 184929
Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso EAD
Categoria Módulo: Curso
Status: Finalizada

Instrumento: 303 - Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (EaD)
Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação
Nome/Sigla da IES: CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JOSÉ - UNISJ
Endereço da IES: 6507 - CAMPUS - RIO DE JANEIRO - REALENGO - Rua Marechal Soares D'Andrea, 90 Realengo. Rio de Janeiro - RJ. CEP:21710-180

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s): Segurança Privada

Informações da comissão:
Número de Avaliadores : 2
Data de Formação: 16/08/2023 16:57:51
Período de Visita: 25/09/2023 a 27/09/2023
Situação: Visita Concluída

Resumo da análise dos avaliadores

Esta comissão avaliadora constituída pelos Profs. José Carlos Pacheco Coimbra (Ponto Focal) e Prof. Claiton Moro Franchi, foi designada em Ofício Circular CGACGIES/DAES-INEP, para a realização da Avaliação externa de Reconhecimento do Curso de Segurança Pública, Código da Avaliação: 184929 e Número do Processo: 202220115. O curso é oferecido na modalidade de Ensino à distância - EAD, e tem como mantida o CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JOSÉ (UNISJ), sediado Rua Marechal Soares D'Andrea, 90 Realengo. Rio de Janeiro - RJ. CEP:21710-180, tendo como mantenedora a SEARA – Sociedade de Educação e Assistência Realengo. Após a designação mediante ofício circular, em concordância com seus pares, foi elaborada a agenda de trabalho e encaminhada a IES. Inicialmente, foi preenchida a Análise Preliminar e feita a leitura da

documentação apensada no sistema e-Mec e disponibilizadas em ambiente virtual, os quais foram: PDI, PPC, Regimento interno, Dados e-Mec, Atas e relatórios institucionais e de curso, CPA, Pastas docentes (colegiado e NDE), Regimentos e portarias institucionais, Matriz Curricular, Plano de atualização e manutenção de acervo da biblioteca, Regulamentos dos laboratórios e outros. A comissão participou das reuniões virtuais, que foram previamente agendadas com o Pesquisador Institucional Prof. Armando Hayassy (Pró-Reitor Acadêmico) e o Coordenador do Curso Prof. Fernando Galvão. Foi utilizado, sempre, o link fornecido pelo INEP. A visitação virtual às instalações destinadas ao Curso transcorreu sem problemas, foi gravada e está disponível na sala da avaliação (INEP). Sendo assim, após as reuniões do primeiro dia, a Comissão atuou no segundo dia e no terceiro dia, concentrada na elaboração do Relatório. As impressões acerca da avaliação foram: 1) Análise Preliminar: A IES atendeu a todos os itens apresentados. 2) Organização Didático pedagógica: Para a análise desse indicador, a avaliação foi pautada nas informações disponibilizadas no sistema eMec, confrontadas ao consultar os documentos armazenados por meio da disponibilização via DRIVE, previamente informada pela IES à Comissão e confirmadas nas reuniões. Assim sendo, os objetivos e conteúdos curriculares do curso condizem com as premissas apontadas no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, bem como na legislação vigente, mantendo uma carga horária distribuída em 1.650 horas em disciplinas teóricas e práticas, já incluídas 172 horas de Atividades de Extensão na carga horária total. Por se tratar de um CST, o Curso não prevê estágios e TCC. Foi relatado na reunião com o NDE e Corpo docente e comprovou-se que houve estudos prévios para a definição dos conteúdos curriculares do curso, a fim de que fossem condizentes com a realidade social local. 3) Corpo docente e tutorial: Para a análise pontual dos indicadores desta dimensão, avaliou-se os documentos comprobatórios apensados pela IES, além das informações confirmadas com cada um dos segmentos durante as respectivas reuniões, indicadores de titulação, regime de contratação, composição do NDE, experiência profissional, experiência de magistério no ensino superior e básico dos docentes pretendidos ao curso. O corpo docente é formado pelos professores relatados no item 2.5 deste Relatório. A IES prevê Plano de carreira docente. O NDE do Curso elaborou relatório de estudo do Corpo docente destacando a titulação, regime de trabalho, carga horária, experiência no exercício profissional, docência no ensino superior e docência no EAD, além das habilidades e competências para forma o perfil do Egresso almejado no referido curso. Esta comissão teve acesso aos relatórios e Atas de reuniões. 4) Infraestrutura: A análise desse indicador foi pautada na visita virtual às instalações físicas, acompanhadas pelo Coordenador do Curso, Prof. Fernando Galvão e pelo Prof. Armando Hayassy (Pró-Reitor Acadêmico).

Foram verificadas as informações disponibilizadas no sistema e-Mec e as instalações existentes na IES foram confirmadas. Dessa forma, as instalações atendem

aos critérios de avaliação e infraestrutura virtual e física para atendimento de pessoas com deficiências e/ou mobilidade reduzida. Foram apresentadas todas as notas fiscais comprobatórias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta comissão, designada pelo Ofício-Circular CGACGIES/DAES-INEP e composta pelos professores José Carlos Pacheco Coimbra (Ponto focal) e Claiton Moro Franchi, realizou a visita virtual in loco para fins de reconhecimento do Curso de Segurança Pública, na modalidade à distância, do Centro Universitário São José (UNISJ), Endereço: Rua Marechal Soares D'Andrea Nº: 90 Cep: 21710180 - Rio de Janeiro/RJ, Código da avaliação: 184929; Número do processo: 202220115, realizada no período de 25 a 27 de setembro de 2023.

Após a avaliação documental, reuniões e visitação aos espaços institucionais, a referida comissão apurou que o Curso de Segurança Pública se apresenta bem estruturado e a proposta é condizente com o Plano de Desenvolvimento Institucional e com o Projeto Pedagógico do Curso. Foram apresentadas as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais instituídos para a avaliação das Instituições de Educação Superior e dos cursos de graduação, no contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei 10.861 de 14 de abril de 2004 e Portaria Normativa Nº 840, de 24 de agosto de 2018, e com base no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (3. ed.), Portaria MEC N 413, de 11 de maio de 2016, todas integrantes deste relatório.

CONCEITO - 5